

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 05/2022**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 02/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 02/2022, o qual Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1252, de 25 de março de 2021, que versou sobre a revisão geral anual dos vencimentos, aos Servidores Públicos Municipais, da Fundação Hospitalar da Fronteira, Inativos e Pensionistas, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria absoluta do plenário em segunda sessão, tendo o vereador Daniel Souza da Luz, votado contrário ao Projeto de Lei. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Vereador Adelar Gilvani Radaelli, o qual Dispõe sobre o funcionamento das farmácias e drogarias no Município de Pranchita e dá outras providências; após o Projeto receber parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, foi encaminhado a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer, a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza e Luci Maria Faquinello Prigol, o qual Autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente absorvente íntimo higiênico às mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social do Município de Pranchita e dá outras providências; após a leitura do parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, foi entregue para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 05/2022, o qual Ratifica a primeira alteração e consolidação do protocolo de intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste e dá outras providências, após o projeto receber parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A. Tombini; Noeli Algeri;

Adelar
Daniel Souza da Luz

Livro
Eron
Luci
Velci
Oliveto
Demétrio
Daniel